

PORTARIA Nº 232 (2014, DE 07 DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unir G

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 19/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, ARIELA CARVALHO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 05/02/2014 a 11/02/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 (cinco) fevereiro de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos Ordias do mês de Maxo de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013